

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Requer informações sobre o combate à dengue no Município de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 006/2015

A Dengue é uma doença epidemiológica grave, causada pelo mosquito *Aedes Aegypti*, e que pode levar a óbito caso não seja tratada adequadamente. Este mesmo mosquito é transmissor de uma nova doença no Brasil, que surgiu na África, a febre Chikungunya, as duas doenças tem prevenção, sintomas e tratamentos parecidos.

Surtos de Dengue são comuns no final do verão, principalmente depois das temporadas de chuvas que permite que água limpa se acumule em vários locais e prolifere o mosquito transmissor, são os chamados focos.

O combate ao mosquito *Aedes Aegypti* deve ser, antes de tudo, preventivo, acabando com os focos e assim com sua proliferação, sendo que cabe ao poder público a contratação e treinamento de agentes para informar, conscientizar e fiscalizar os potenciais focos.

Diante do exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que por meio do departamento competente envie a essa casa as seguintes informações:

- 1- Qual o número de casos de Dengue diagnosticados no nosso município no ano de 2014 e 2015? Informar o numero de casos por bairros.
- 2- Há algum caso de febre Chikungunya no município que se tenha informação?
- 3- Está sendo realizada alguma ação de combate a Dengue e febre Chikungunya? Caso afirmativo quais são as ações e em que bairros? Caso negativo, porque não está sendo realizada nenhuma ação?
- 4- Qual o efetivo de pessoal utilizado para o combate a Dengue em 2014/2015?
- 5- A equipe de Combate a Dengue está preparada para enfrentar uma epidemia se ela vier acontecer?
- 6- Foram realizadas parcerias ou houve contratação neste período (2014-2015)? Como foram contratados? Informar o número de concursados, temporários e cargos de confiança, discriminando função e carga horária.
- 7- Qual o impacto esperado para o município com acúmulo dos lixos?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de fevereiro de 2.015.

LUÍS CARLOS DOMICIANI - BIRA
VEREADOR - PR